

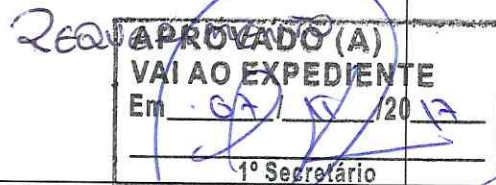


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

1372/17

Nº



AUTOR : Comissão Temporária Especial Regularização Fundiária

Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial destinada a averiguar todo o Processo de Regularização Fundiária no âmbito do Estado de Rondônia.

A Comissão Temporária Especial destinada a averiguar todo o Processo de Regularização Fundiária no âmbito do Estado de Rondônia, termos do artigo 32 do Regimento Interno, requer a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias.

Porto Velho, 07 de novembro de 2017.


Deputado Laizinho da Fetagro
Relator

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o prazo inicial não foi suficiente para a conclusão dos trabalhos, estamos requerendo a prorrogação da mesma.

